**Processo Administrativo nº: 9900XXXXXX/2024**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Nos termos do art. 3º do Decreto Municipal n.º 11.466/2013 e do art. 65, §1º, do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, declaro, sob as penas que a lei impõe, que a(s) minuta(s) de **peça(s) n.º XXXX** está conforme a **“MINUTA PADRÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 20.01.2025.docx”**, constante do site da Procuradoria-Geral do Município, na data de hoje, **tendo sido feito os seguintes ajustes**:

1. **ALTERAÇÕES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **n.º do****item**  | **Redação do item da minuta-padrão** | **n.º do** **item**  | **Nova redação (minuta dos autos)** | **Justificativa para alteração** |
| 11 | **Nome do Gestor**[...]Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo. | 11 | **Presidente da EPC**[...]Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.Caberá ao **Presidente da EPC**, como integrante da área de licitações e contratos, coordenar e orientar as atividades operacionais da equipe para a elaboração dos instrumentos da contratação segundos as normas vigentes e as minutas padronizadas da Procuradoria Geral do Município – PGM, do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI ou da Advocacia-Geral da União – AGU. | Definir as atribuições de cada membro da equipe. |
| 11 | **Nome do Gestor Substituto**[...]Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo. | 11 | **Integrante Requisitante** [...]Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.Caberá ao **Integrante Requisitante**, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários, quando solicitado. | Definir as atribuições de cada membro da equipe. |
| 11 | **Equipe de Planejamento** [...]Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo. | 11 | **Integrante Técnico** [...]Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.Caberá ao **Integrante Técnico**, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.**Integrante Administrativo**[...]Caberá ao **Integrante Administrativo** elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência. | Definir as atribuições de cada membro da equipe. |
| NA | **Nome do Fiscal**[...]Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo. | 12 | **Gestor da Contratação**[...]Caberá ao **Gestor da Contração** administrar a contratação até a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. | Deixar expressa a segregação de funções, bem como o papel de cada ator na fiscalização. |
| NA | **Nome do Fiscal Substituto**[...]Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo. | 12 | **Fiscal administrativo**[...]Caberá ao **fiscal administrativo** o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.**Fiscal técnico**[...]Caberá ao **fiscal técnico** o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.**Fiscal setorial**[...]Caberá ao **fiscal setorial** o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos e administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20, 21 e 22, todos do Decreto Municipal nº 14.730/2023. | Deixar expressa a segregação de funções, bem como o papel de cada ator na fiscalização. |

1. **SUPRESSÕES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **n.º do** **item**  | **Redação do item suprimido da minuta-padrão** | **Justificativa para supressão** |
|  |  |  |

1. **INCLUSÕES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **n.º do** **item** | **Redação incluída na minuta dos autos** | **Justificativa para inclusão** |
| 3 | **Vinculação com as atribuições do setor****Situação atual****Razões para a contração ser realizada** | Inclusão de tópicos para auxiliar o setor requisitante na justificativa da contratação |
| NA | A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, incluindo Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos, quando for o caso, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.Os colaboradores ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. | Deixar clara a atribuição da equipe, bem como o apoio aos demais setores, até a realização da contratação. |
| **12** | **INDICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO (ART. 28, §4º, IX, C/C ART. 9º, AMBOS DO DEC. MUNICIPAL Nº 14.730/2023)** | Inclusão de tópico para a identificação da equipe de fiscalização |
| NA | A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023. | Deixar clara a atribuição da equipe de fiscalização. |
| NA | Cargo e Setor / Unidade | Junto à identificação dos integrantes das equipes, foi incluindo esse campo  |

Niterói, 22 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome completo**

Cargo – Matrícula n. XXX.XXX-X

Nome do setor (SIGLA)